

Súmula do Convênio FPE Nº 599/2022**PROCESSO: 22/2200-0000149-7**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Ibiaçá/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para captação de água subterrânea, na localidade de Navegantes, para fornecimento de água potável a 06 famílias residentes na respectiva localidade e um estabelecimento comercial.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 100.000,00, considerando o repasse de R\$ 70.000,00 de parte do Estado e R\$ 30.000,00 de contrapartida Municipal.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2022.

Súmula do Convênio FPE Nº 555/2022**PROCESSO: 22/2200-0000130-6**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Morro Reuter/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para captação de água subterrânea, para atender a comunidade da Linha Cristo Rei, para fornecimento de água potável a 100 famílias residentes na respectiva localidade.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 87.500,00, considerando o repasse de R\$ 70.000,00 de parte do Estado e R\$ 17.500,00 de contrapartida Municipal.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2022.

Súmula do Convênio FPE Nº 541/2022**PROCESSO: 22/2200-0000262-0**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Nova Petrópolis/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para captação de água subterrânea, para atender as localidades de Pedancino e Linha Brasil, para fornecimento de água potável a 55 famílias residentes nas respectivas localidades.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 100.000,00, considerando o repasse de R\$ 70.000,00 por parte do Estado e R\$ 30.000,00 de contrapartida Municipal.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2022.

Súmula do Convênio FPE Nº 593/2022**PROCESSO: 22/2200-0000114-4**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de Passa Sete/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para captação de água subterrânea, para atender a comunidade da localidade de Murta, para fornecimento de água potável a 47 famílias residentes na respectiva localidade.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 77.777,78, considerando o repasse de R\$ 70.000,00 de parte do Estado e R\$ 7.777,78 de contrapartida Municipal.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2022.

Súmula do Convênio FPE Nº 585/2022**PROCESSO: 22/2200-0000253-1**

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras e Habitação e o Município de São José do Ouro/RS.

OBJETO: O presente Convênio trata da perfuração de um poço tubular profundo para captação de água subterrânea, na localidade de Linha Hoffman – Capela São Paulo, para fornecimento de água potável a 38 famílias residentes na respectiva localidade.

VALOR: O Convênio tem o valor global de R\$ 100.000,00, considerando o repasse de R\$ 70.000,00 de parte do Estado e R\$ 30.000,00 de contrapartida Municipal.

PRAZO: O presente Convênio terá a vigência de 365 dias a contar da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2022.